



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **90929/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: D MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: DMM CONSTRUCOES EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Capital Social: R\$ 100.000,00

CNPJ: 30.972.896/0001-31

Registro: 33935/RF

Data de Registro no Crea-GO: 08/09/2022

ENDEREÇO

Logradouro: Rua C 17 QD: 59 LT: 15 N.º: 138

CEP: 74365730

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

CONSTRUCOES DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; PERFURACOES E SONDAGENS (ESCRITORIO).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 08/09/2022

RNP: 1020335645

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5194/66, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS, E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/05/2025 16:09:30.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c6a7db80**

